

# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

**IPCA e INPC**

**Abril de 2016**

**Presidenta da República**

Dilma Rousseff

**Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Valdir Simão

**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE****Presidenta**

Wasmália Bivar

**Diretor - Executivo**

Fernando J. Abrantes

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES****Diretoria de Pesquisas**

Roberto Luís Olinto Ramos

**Diretoria de Geociências**

Waldih João Scandar Neto

**Diretoria de Informática**

José Sant'Anna Bevilaqua (em exercício)

**Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações**

David Wu Tai

**Escola Nacional de Ciências Estatísticas**

Maysa Sacramento de Magalhães

**UNIDADE RESPONSÁVEL****Diretoria de Pesquisas****Coordenação de Índices de Preços**

Eulina Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA**

**Gerência:** Irene Maria Machado de Aguiar

**Colaboradores:** Cláudio Mendes de Alcântara

José Fernando Pereira Gonçalves

Pedro Kislánov da Costa

**Indicadores IBGE****Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicílio continua

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*

Estatística da produção pecuária \*\*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário\*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou incorporar no decorrer da década seguinte, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC .....	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	14

# SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

## DESCRIÇÃO

### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

### **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

### **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

# COMENTÁRIOS

Abril de 2016

## 1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** do mês de abril apresentou variação de 0,61%, e ficou acima da taxa de 0,43% de março em 0,18 ponto percentual (p.p.). Considerando os quatro primeiros meses do ano, o índice situa-se em 3,25%, percentual inferior aos 4,56% registrados em igual período de 2015. Na ótica dos últimos doze meses, a taxa foi para 9,28%, abaixo dos 9,39% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em abril de 2015 o IPCA situou-se em 0,71%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 31 de março a 28 de abril de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 01 a 30 de março de 2016 (base).

Os grupos **Alimentação e Bebidas**, com alta de 1,09% e contribuição de 0,28 p.p, e **Saúde e Cuidados Pessoais**, com 2,33% e 0,26 p.p., foram responsáveis por 89% do índice do mês, exercendo, juntos, contribuição de 0,54 p.p.. A tabela a seguir mostra o resultado de todos os grupos de produtos e serviços pesquisados.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Março	Abril	Março	Abril
<b>Índice Geral</b>	<b>0,43</b>	<b>0,61</b>	<b>0,43</b>	<b>0,61</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	1,24	1,09	0,32	0,28
<b>Habituação</b>	-0,64	-0,38	-0,10	-0,06
<b>Artigos de Residência</b>	0,70	0,26	0,03	0,01
<b>Vestuário</b>	0,69	0,40	0,04	0,02
<b>Transportes</b>	0,16	0,03	0,03	0,01
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,78	2,33	0,08	0,26
<b>Despesas Pessoais</b>	0,60	0,23	0,06	0,02
<b>Educação</b>	0,63	0,20	0,03	0,01
<b>Comunicação</b>	-1,65	1,47	-0,06	0,06

Nos **alimentos** (1,09%), entre as regiões pesquisadas, a região metropolitana de **Belo Horizonte** se destaca, com 2,14%. Entre os produtos, a tabela a seguir apresenta as principais altas, sobressaindo a **batata-inglesa** (13,13%) e o **açaí** (9,22%).



Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Março	Abril	Ano	12 meses
Batata-inglesa	3,47	13,13	26,69	47,30
Açaí	13,64	9,22	36,80	5,93
Manteiga	14,00	6,42	28,91	47,01
Café solúvel	3,18	4,76	15,80	20,60
Farinha de mandioca	3,37	4,65	29,34	32,85
Frutas	8,91	4,13	23,92	33,78
Leite longa vida	4,57	4,09	11,21	16,90
Feijão-carioca	4,10	4,00	24,05	26,11
Sorvete	0,00	3,70	3,54	16,53
Chocolate em barra e bombom	-0,25	3,48	7,35	16,56
Hortaliças	2,34	3,02	19,39	19,07
logurte	2,10	2,38	4,90	12,69
Lanche fora	0,18	2,10	3,93	9,37
Açúcar refinado	2,91	1,98	17,56	50,96
Cerveja	2,02	1,81	3,92	12,12
Outras bebidas alcoólicas fora	-0,25	1,81	3,07	9,30
Cafezinho	3,11	1,60	6,24	16,58
Chocolate e achocolatado em pó	3,53	1,50	6,32	13,80
Café moído	1,36	1,49	5,82	13,79
Refrigerante fora	1,16	1,45	4,50	10,89
Feijão-mulatinho	2,41	1,42	25,12	34,18
Frango em pedaços	-0,11	1,39	1,72	7,38
Margarina	1,00	1,39	7,07	12,96
Café da manhã	1,89	1,36	4,06	11,84
Suco de frutas	1,11	1,28	3,54	13,00
Queijo	0,27	1,25	2,01	8,38
Feijão-preto	5,26	1,20	19,23	11,44
Pão doce	1,13	1,17	5,40	12,26
Doces	0,48	1,15	4,05	9,09
Refrigerante	0,89	1,13	4,50	13,29
Óleo de soja	3,90	1,11	12,79	21,91
Outras bebidas alcoólicas	0,59	1,07	3,10	13,38
Cerveja fora	-0,07	0,90	1,96	11,47
Biscoito	1,23	0,77	3,25	8,13
Pão francês	0,72	0,76	3,41	11,36
Farinha de trigo	1,02	0,76	3,40	12,74
Ovos	3,83	0,75	11,09	11,65
Açúcar cristal	2,70	0,63	12,72	48,49
Atomatado	1,86	0,62	5,69	14,79
Pão de forma	0,58	0,62	10,27	19,45
Leite em pó	1,43	0,58	2,55	3,03
Refeição fora	0,68	0,50	3,13	9,08

Quanto ao **tomate**, se destacou por ter ficado 15,26% mais barato de março para abril.

Os **remédios**, 6,26% mais caros, exerceram pressão sobre **Saúde e Cuidados Pessoais** (2,33%), que apresentou o mais elevado resultado de grupo. Refletiram parte do reajuste de 12,50% em vigor a partir do dia primeiro de abril. O item **remédios**, isoladamente, com 0,20 p.p., constituiu-se na principal contribuição no índice. **Plano de saúde** (1,06%), **artigos de higiene pessoal** (0,58%) e **serviços laboratoriais e hospitalares** (0,52%) são outros destaques no grupo.

Juntos, os demais sete grupos exerceram impacto de 0,07 p.p. e responderam por apenas 11% do índice do mês. Neles, os principais itens em alta foram:

- **Telefone celular** → 4,01%
- **Acessórios e peças** → 1,55%
- **Taxa de água e esgoto** → 1,51%
- **Artigos de limpeza** → 1,46%
- **Passagem aérea** → 1,43%
- **Tv, som e informática** → 1,30%
- **Motocicleta** → 1,18%
- **Roupa feminina** → 0,95%
- **Serviço bancário** → 0,94%
- **Seguro de veículo** → 0,83%
- **Manicure** → 0,81%
- **Emplacamento e licença** → 0,77%
- **Empregado doméstico** → 0,70%
- **Ônibus urbano** → 0,69%
- **Calçados** → 0,60%

A respeito da **taxa de água e esgoto** (1,51%), o resultado foi influenciado pela região metropolitana de **Curitiba** (10,12%), onde a tarifa foi reajustada em 10,48% a partir do dia primeiro de abril; por **Recife** (6,51%), com reajuste de 10,69% em 20 de março; **Fortaleza** (2,49%), onde as tarifas ficaram 11,96% mais caras a partir do dia 23 de abril.

No item **ônibus urbano** (0,69%), foi **Porto Alegre** (14,68%) a região que exerceu influência sobre o resultado, tendo em vista o reajuste de 15,38% sobre o valor das tarifas, em vigor desde o dia 30 de março.

No caso da telefonia, a alta de 4,01% no **celular** se deve a aumentos nas tarifas de determinada operadora no mês de abril.

A **energia elétrica** foi o item que, com queda de 3,11%, exerceu o mais expressivo impacto para baixo, -0,12 p.p.. Este comportamento se deve ao fim da cobrança extra da bandeira tarifária já que, a partir de primeiro de abril, o valor de R\$1,50 por cada 100 kilowatts-hora consumidos, referente à bandeira amarela, deixou de ser cobrado. As contas de energia ficaram mais baratas em quase todas as regiões pesquisadas. As exceções foram registradas em **Fortaleza**, onde houve alta de 2,42%, refletindo o reajuste de 12,97% em vigor desde o dia 22 de abril e de **Campo Grande** (0,38%), com reajuste de 7,40% a partir do dia 08 de abril. Além da **energia**, outros itens sobressaem com queda de preços, a exemplo do **etanol** (-4,89%), **excursão** (-2,21%) e **cigarro** (-0,99%).

O **cigarro**, com queda de 0,99%, refletiu reajustes e reduções ocorridas em determinadas marcas e áreas ao longo dos meses de março e abril, conforme a seguir.

- ✓ 07 de março – redução média de 6% sobre os preços de marcas comercializadas em São Paulo e Rio de Janeiro;
- ✓ 14 de março – redução média de 4% em marcas específicas de Porto Alegre, Brasília, Goiânia e Campo Grande;
- ✓ 28 de março – reajuste de 3% em marcas de Curitiba;
- ✓ 11 de abril – redução média de 4% em algumas marcas comercializadas em Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia e Campo Grande, aliado a reajuste médio de 3,5% em marcas de Brasília e Vitória.

Sobre os índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Fortaleza**, com 1,02 %, pressionada pela **taxa de água e esgoto** (2,49%) com reajuste de 11,96% em 23 de abril, pela **energia elétrica** com 2,42%, tendo em vista o reajuste de 12,97% em vigor desde 22 de abril. O menor índice foi o da região metropolitana de **São Paulo**, que ficou em 0,36%, em razão, principalmente, do resultado de 0,77% dos **alimentos**, abaixo da média nacional (1,09%), além da queda de 6,78% nos preços do litro do **etanol**. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Fortaleza</b>	3,49	0,72	1,02	4,04	11,28
<b>Porto Alegre</b>	8,40	0,67	0,94	4,20	10,57
<b>Belém</b>	4,65	0,53	0,90	3,65	9,98
<b>Curitiba</b>	7,79	0,57	0,75	2,89	9,70
<b>Belo Horizonte</b>	10,86	0,49	0,71	3,41	8,23
<b>Campo Grande</b>	1,51	0,43	0,70	3,09	8,36
<b>Recife</b>	5,05	-0,04	0,69	3,28	9,82
<b>Salvador</b>	7,35	-0,14	0,62	3,62	9,50
<b>Vitória</b>	1,78	0,16	0,62	2,22	7,64
<b>Rio de Janeiro</b>	12,06	0,29	0,62	3,45	8,73
<b>Goiânia</b>	3,59	0,56	0,53	3,12	9,43
<b>Brasília</b>	2,80	0,12	0,43	2,18	8,34
<b>São Paulo</b>	30,67	0,57	0,36	2,88	9,15
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,43</b>	<b>0,61</b>	<b>3,25</b>	<b>9,28</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

### ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,64% em abril e ficou acima do resultado de 0,44% de março em 0,20 p.p.. Considerando os quatro primeiros meses do ano, o índice situa-se em 3,58%, percentual inferior aos 4,95% registrados em igual período de 2015. Na ótica dos últimos doze meses, a taxa foi para 9,83% e ficou abaixo dos 9,91% relativos aos doze meses imediatamente anteriores. Em abril de 2015 o **INPC** situou-se em 0,71%.

Os **produtos alimentícios** se apresentaram com 1,11% em abril, enquanto em março a alta foi 1,12%. O agrupamento dos **não alimentícios** teve variação de 0,43% em abril, acima da taxa de 0,14% de março.

Dentre os índices regionais, o maior foi o da região metropolitana de **Fortaleza**, com 1,11 %, pressionada pela **taxa de água e esgoto** (2,49%) com reajuste de 11,96% em 23 de abril, pela **energia elétrica** com 2,82%, tendo em vista o reajuste de 12,97% em vigor desde 22 de abril. O menor índice foi o da região metropolitana de **São Paulo**, que ficou em 0,32%, em razão, principalmente, do resultado de 0,79% dos **alimentos**, abaixo da média nacional (1,11%), além da queda de 6,78% nos preços do litro do **etanol**. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Fortaleza</b>	6,61	0,55	1,11	4,18	11,45
<b>Porto Alegre</b>	7,38	0,59	1,05	4,23	10,86
<b>Belém</b>	7,03	0,65	0,92	3,94	10,42
<b>Salvador</b>	10,67	-0,07	0,69	4,25	10,13
<b>Belo Horizonte</b>	10,60	0,51	0,69	3,55	8,63
<b>Recife</b>	7,17	-0,03	0,67	3,76	10,25
<b>Curitiba</b>	7,29	0,65	0,65	3,06	10,08
<b>Rio de Janeiro</b>	9,51	0,30	0,61	4,05	9,47
<b>Goiânia</b>	4,15	0,50	0,57	3,10	9,88
<b>Vitória</b>	1,83	0,22	0,54	2,84	8,02
<b>Campo Grande</b>	1,64	0,39	0,51	2,79	8,72
<b>Brasília</b>	1,88	0,12	0,39	2,27	9,58
<b>São Paulo</b>	24,24	0,68	0,32	3,10	9,46
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,44</b>	<b>0,64</b>	<b>3,58</b>	<b>9,83</b>

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 31 de março a 28 de abril de 2016 (referência) com os preços vigentes no período de 01 a 30 de março de 2016 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

# TABELAS CONJUNTURAIIS

## SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR JULHO DE 1994 a ABRIL DE 2016 IPCA - ABRIL DE 2016

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	NACIONAL
<b>Índice Geral</b>	<b>0,62</b>	<b>0,94</b>	<b>0,71</b>	<b>0,69</b>	<b>0,36</b>	<b>0,43</b>	<b>0,90</b>	<b>1,02</b>	<b>0,62</b>	<b>0,75</b>	<b>0,53</b>	<b>0,62</b>	<b>0,70</b>	<b>0,61</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>1,19</b>	<b>1,06</b>	<b>2,14</b>	<b>1,54</b>	<b>0,77</b>	<b>1,09</b>	<b>1,33</b>	<b>1,11</b>	<b>1,02</b>	<b>0,55</b>	<b>1,12</b>	<b>0,66</b>	<b>0,37</b>	<b>1,09</b>
Cereais, Leguminosas e Farinhas, Féculas e Massas	0,45	-1,30	4,08	1,55	1,40	1,51	1,58	-0,64	2,50	0,01	1,95	0,52	1,03	1,35
Tubérculos, Raízes e Legumes	1,21	0,72	2,13	3,90	0,04	0,76	4,28	2,49	0,45	1,09	0,17	3,23	-0,95	1,64
Açúcares e Derivados	-1,58	0,76	2,57	1,00	-5,27	-2,22	-5,17	5,26	6,09	-1,45	-1,06	-4,67	-6,07	-0,86
Hortaliças e Verduras	2,59	2,27	0,33	1,97	2,34	-0,58	1,55	0,19	2,04	1,68	1,00	1,62	3,32	1,79
Frutas	3,89	4,36	4,54	-2,46	2,95	5,05	3,94	5,31	5,47	-2,94	6,02	-3,99	4,28	3,02
Carnes	4,73	3,34	6,69	6,97	2,04	4,33	6,45	8,25	4,07	2,02	4,68	7,06	2,28	4,13
Pescados	1,08	-1,45	0,12	2,95	-0,45	-0,08	1,01	-0,30	-2,45	-0,23	-0,02	-0,84	-0,05	-0,21
Carnes e Peixes Industrializados	-1,17	2,29	0,85	-0,75	-2,08	4,65	-0,13	-0,23	-1,45	-4,66	5,87	-3,55	-0,70	-0,70
Aves e Ovos	-2,17	1,54	2,63	1,89	0,28	-0,51	-0,83	2,57	0,53	-1,24	-1,18	-0,33	-2,39	0,31
Leite e Derivados	1,70	1,94	0,89	0,03	1,42	2,15	-1,28	-0,03	-0,97	-1,32	-2,02	0,39	0,30	0,38
Panificados	3,69	3,86	3,43	1,99	3,15	1,85	1,86	1,77	0,96	3,35	0,15	2,30	0,03	2,77
Óleos e Gorduras	1,08	0,49	1,34	1,42	0,47	0,23	2,25	-0,24	0,43	-0,02	-0,22	0,08	0,39	0,70
Bebidas e Infusões	1,54	-0,22	1,14	0,35	1,26	1,62	2,49	1,04	2,55	1,22	1,00	-0,62	-0,89	1,21
Enlatados e Conservas	0,85	0,48	1,81	0,76	2,23	1,24	3,70	0,76	2,36	-0,42	1,57	1,10	1,18	1,54
Sal e Condimentos	1,09	0,12	0,66	1,41	0,79	-0,30	1,89	3,46	1,01	-0,72	1,23	2,25	1,90	0,80
Alimentação Fora do Domicílio	1,49	0,54	2,53	-0,61	0,43	2,93	-0,07	-0,55	-1,78	-1,30	2,93	1,34	3,06	0,56
	0,89	1,18	2,22	0,76	0,53	1,07	0,78	0,85	1,36	1,09	1,97	0,88	0,75	0,99
<b>Habitação</b>	<b>-0,64</b>	<b>-0,56</b>	<b>-0,85</b>	<b>-0,38</b>	<b>-0,60</b>	<b>-0,36</b>	<b>-0,52</b>	<b>1,22</b>	<b>0,16</b>	<b>0,43</b>	<b>-0,60</b>	<b>0,25</b>	<b>0,53</b>	<b>-0,38</b>
Aluguel e Taxas	0,17	0,17	0,18	1,83	0,20	0,43	0,45	0,74	0,69	2,68	0,21	0,20	0,22	0,54
Reparos	-0,30	0,41	0,70	-0,12	0,52	0,18	0,47	-0,25	1,07	0,01	0,43	0,46	0,83	0,38
Artigos de Limpeza	2,53	2,05	0,02	1,70	1,47	0,22	1,16	2,08	2,26	1,26	0,31	2,33	1,80	1,46
Combustíveis (Domésticos)	0,37	-0,04	-1,43	-1,36	0,59	-1,82	0,79	2,02	0,04	-1,28	-1,59	0,09	1,19	-0,08
Energia Elétrica Residencial	-3,08	-2,89	-4,27	-6,51	-3,56	-2,70	-2,82	2,42	-3,24	-2,61	-2,48	-0,15	0,38	-3,11
<b>Artigos de Residência</b>	<b>0,23</b>	<b>1,24</b>	<b>0,66</b>	<b>0,09</b>	<b>-0,23</b>	<b>0,52</b>	<b>0,74</b>	<b>0,92</b>	<b>-0,17</b>	<b>-0,25</b>	<b>1,23</b>	<b>-0,06</b>	<b>0,01</b>	<b>0,26</b>
Mobiliário	-1,06	0,11	0,58	-0,69	-0,82	0,22	0,25	-0,60	0,16	-1,20	0,35	-0,13	-0,70	-0,35
Utensílios e Enfeites	0,21	1,09	1,79	0,29	0,93	1,93	0,81	1,78	0,79	0,35	1,14	1,06	0,17	0,99
Cama, Mesa e Banho	0,12	5,31	0,35	-2,03	-2,93	-0,47	0,26	5,61	-1,86	1,46	2,61	0,49	3,32	0,04
Eletrodomésticos e Equipamentos	-0,07	1,65	-0,07	0,22	-0,42	-1,62	1,28	0,43	-0,23	-0,52	1,27	-1,91	-1,60	0,02
T V, Som e Informática	2,39	1,17	0,77	1,98	0,85	2,91	0,37	1,74	0,28	1,89	2,34	1,85	1,44	1,30
Consertos e Manutenção	1,03	0,32	0,79	1,38	0,41	1,85	1,55	2,62	-2,32	-1,77	0,92	-0,75	2,06	0,38
<b>Vestuário</b>	<b>0,44</b>	<b>1,43</b>	<b>-0,15</b>	<b>0,09</b>	<b>0,32</b>	<b>0,43</b>	<b>-0,12</b>	<b>1,38</b>	<b>0,42</b>	<b>0,42</b>	<b>1,03</b>	<b>-0,67</b>	<b>0,71</b>	<b>0,40</b>
Roupa Masculina	-0,07	0,67	-0,89	0,65	-1,54	-0,70	-0,01	1,75	-0,05	0,48	1,07	-1,92	1,27	-0,34
Roupa Feminina	0,07	1,79	0,87	-0,19	1,43	0,46	-0,94	1,85	-0,32	2,76	2,50	-1,44	0,72	0,95
Roupa Infantil	-1,66	0,96	-0,56	-0,29	0,44	-0,15	-2,03	1,93	-1,39	-0,56	-0,70	2,31	-0,22	-0,25
Calçados e Acessórios	1,67	1,74	-0,21	-0,07	0,54	1,47	0,72	0,20	1,77	-1,07	0,73	-0,47	0,63	0,60
Joias e Bijuterias	2,07	1,76	-1,73	1,10	0,72	2,60	2,27	0,99	2,76	-1,58	-1,18	1,11	0,92	0,83
Tecidos e Armarinho	0,05	0,83	1,78	-1,54	2,19	-0,92	0,21	-0,32	1,86	-0,65	1,12	1,75	1,34	0,88
<b>Transportes</b>	<b>0,34</b>	<b>0,73</b>	<b>0,04</b>	<b>0,32</b>	<b>-0,32</b>	<b>-1,03</b>	<b>0,60</b>	<b>0,26</b>	<b>-0,55</b>	<b>0,94</b>	<b>-0,48</b>	<b>0,61</b>	<b>-0,24</b>	<b>0,03</b>
Transporte Público	-0,29	7,42	0,29	-0,36	0,49	-0,05	0,20	0,84	-0,09	0,58	0,36	0,25	1,27	0,59
Veículo Próprio	0,95	-0,46	0,36	0,44	0,62	-1,01	1,45	0,51	-1,35	2,17	-0,77	1,13	-0,38	0,41
Combustíveis (Veículos)	0,67	-0,76	-0,63	0,82	-2,33	-1,76	0,19	-0,83	0,43	-0,95	-0,50	-0,10	-0,71	-1,04
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>2,27</b>	<b>3,19</b>	<b>2,08</b>	<b>2,13</b>	<b>2,31</b>	<b>2,04</b>	<b>2,58</b>	<b>2,22</b>	<b>2,15</b>	<b>2,35</b>	<b>1,99</b>	<b>2,08</b>	<b>2,62</b>	<b>2,33</b>
Produtos Farmacêuticos	5,18	7,49	4,47	6,99	7,13	5,27	7,43	7,62	6,21	5,52	5,06	4,94	7,86	6,26
Produtos Óticos	2,27	1,19	-0,16	-1,66	1,04	-0,27	-0,99	0,91	-0,14	2,21	1,06	-0,27	1,58	0,60
Serviços Médicos e Dentários	0,64	-0,09	0,83	1,56	0,19	0,49	0,00	1,27	0,09	0,59	0,75	0,22	0,23	0,46
Serviços Laboratoriais e Plano de Saúde	0,57	0,34	1,21	2,03	0,67	-0,13	-0,10	-0,14	0,79	0,24	-0,60	0,15	-0,12	0,52
Higiene Pessoal	1,06	1,05	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06	1,06
	1,40	1,62	1,13	-0,18	0,24	-0,06	0,55	-0,23	0,00	0,95	0,23	0,70	0,54	0,58
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>-0,03</b>	<b>0,20</b>	<b>0,63</b>	<b>-0,41</b>	<b>0,10</b>	<b>0,64</b>	<b>0,23</b>	<b>0,81</b>	<b>0,42</b>	<b>0,18</b>	<b>0,36</b>	<b>0,29</b>	<b>0,96</b>	<b>0,23</b>
Serviços Pessoais	0,34	0,66	1,02	-0,21	0,25	0,82	0,39	1,39	0,34	0,43	0,65	0,68	1,29	0,49
Recreação	-0,64	-0,12	0,71	-1,07	0,31	0,05	-0,04	-0,15	0,71	-0,04	-0,14	-0,90	0,32	0,04
Fumo	-0,46	-0,98	-2,46	0,00	-1,35	0,87	0,00	0,00	0,00	-0,51	-0,94	1,33	-0,91	-0,99
Fotografia e Filmagem	1,35	0,00	2,46	1,90	2,98	1,06	1,71	2,41	1,14	1,43	3,24	0,89	4,34	2,08
<b>Educação</b>	<b>0,34</b>	<b>0,04</b>	<b>0,24</b>	<b>0,32</b>	<b>0,10</b>	<b>0,12</b>	<b>0,17</b>	<b>0,46</b>	<b>0,44</b>	<b>0,11</b>	<b>0,25</b>	<b>0,23</b>	<b>0,29</b>	<b>0,20</b>
Cursos Regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leitura	0,82	1,36	1,42	1,03	1,20	1,13	0,88	2,53	2,80	1,45	0,80	0,65	1,24	1,28
Papelaria	3,42	-1,37	0,84	3,08	-0,14	-0,30	0,86	2,00	1,53	-0,39	1,49	1,76	1,71	0,82
Cursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Comunicação</b>	<b>1,65</b>	<b>2,52</b>	<b>0,27</b>	<b>0,04</b>	<b>0,99</b>	<b>2,43</b>	<b>3,31</b>	<b>0,11</b>	<b>2,87</b>	<b>1,59</b>	<b>2,50</b>	<b>1,90</b>	<b>2,86</b>	<b>1,47</b>
Comunicação	1,65	2,52	0,27	0,04	0,99	2,43	3,31	0,11	2,87	1,59	2,50	1,90	2,86	1,47

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**JULHO DE 1994 a ABRIL DE 2016**  
**IPCA - ABRIL DE 2016**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>3,45</b>	<b>4,20</b>	<b>3,41</b>	<b>3,28</b>	<b>2,88</b>	<b>2,18</b>	<b>3,65</b>	<b>4,04</b>	<b>3,62</b>	<b>2,89</b>	<b>3,12</b>	<b>2,22</b>	<b>3,09</b>	<b>3,25</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>5,39</b>	<b>5,88</b>	<b>7,31</b>	<b>6,16</b>	<b>4,56</b>	<b>5,89</b>	<b>7,52</b>	<b>6,53</b>	<b>7,89</b>	<b>4,95</b>	<b>5,03</b>	<b>6,69</b>	<b>4,34</b>	<b>5,79</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginosas	9,15	6,37	9,76	13,26	9,18	10,32	14,07	8,96	12,38	13,33	7,77	13,70	11,54	10,27
Farinhas, Féculas e Massas	3,94	4,13	5,49	10,86	4,48	7,22	30,97	8,49	9,07	3,83	3,92	9,85	4,37	9,42
Tubérculos, Raízes e Legumes	23,84	-7,06	27,27	14,10	7,14	19,17	16,71	39,21	39,40	10,64	11,52	11,09	-12,80	15,02
Açúcares e Derivados	13,49	9,30	2,34	19,03	8,21	6,94	15,08	14,28	16,23	7,38	6,27	18,25	13,10	10,08
Hortaliças e Verduras	24,04	15,19	18,13	-1,92	22,09	9,54	22,17	13,51	28,14	18,07	17,70	12,07	27,94	19,39
Frutas	30,76	21,57	35,54	22,76	18,56	31,30	17,71	31,17	27,83	18,98	19,50	32,68	17,41	23,92
Carnes	-1,47	0,88	1,30	4,62	-0,09	1,74	3,16	1,99	4,40	-1,92	-0,89	-0,11	-0,47	0,89
Pescados	4,32	7,82	3,49	6,04	4,33	8,38	7,59	2,80	5,07	-0,91	5,10	5,69	2,17	5,29
Carnes e Peixes Industrializados	-1,10	6,11	6,17	2,34	0,66	1,07	-0,86	3,59	3,26	-0,39	2,20	-1,52	8,11	1,88
Aves e Ovos	4,95	8,54	4,00	4,13	3,33	1,69	-1,48	4,30	3,28	2,01	-1,96	5,27	5,28	3,33
Leite e Derivados	7,37	12,54	7,69	6,57	6,20	4,49	4,39	4,00	6,77	11,40	1,60	7,57	7,18	7,14
Panificados	3,75	5,77	5,65	4,86	3,05	3,41	9,54	2,58	1,43	2,34	5,38	3,31	3,58	3,99
Óleos e Gorduras	8,98	16,74	8,51	11,85	8,98	10,47	13,06	9,64	11,06	12,44	11,13	11,66	15,46	10,77
Bebidas e Infusões	2,63	4,94	5,01	5,64	5,23	4,55	11,51	3,51	6,18	3,65	3,04	3,91	3,38	5,09
Enlatados e Conservas	6,74	7,04	3,30	6,89	4,22	2,25	5,47	9,14	6,06	-0,16	5,94	7,64	9,37	4,71
Sal e Condimentos	16,53	6,25	14,35	7,39	9,04	12,14	9,04	13,11	13,41	6,81	15,51	13,98	16,39	10,92
Alimentação Fora do Domicílio	2,53	3,96	5,14	1,52	2,96	3,40	2,12	3,00	3,73	4,14	5,74	4,59	2,73	3,34
<b>Habitação</b>	<b>-0,60</b>	<b>2,60</b>	<b>-1,02</b>	<b>-0,37</b>	<b>-0,55</b>	<b>-0,47</b>	<b>-1,96</b>	<b>1,44</b>	<b>0,24</b>	<b>-0,43</b>	<b>-2,48</b>	<b>-1,88</b>	<b>1,19</b>	<b>-0,36</b>
Aluguel e Taxas	1,27	3,94	1,16	3,65	1,60	1,58	4,17	3,46	1,96	2,78	1,07	0,40	4,27	2,00
Reparos	0,59	1,51	1,88	1,84	1,95	1,57	1,97	0,64	1,51	1,29	1,48	1,55	2,86	1,57
Artigos de Limpeza	8,57	6,79	5,06	8,08	6,10	4,11	4,16	5,72	10,16	4,25	5,31	6,00	6,12	6,27
Combustíveis (Domésticos)	1,85	-0,42	-1,01	-4,66	-0,83	-3,10	2,29	-0,10	0,11	-1,32	-6,39	-5,48	-4,78	-0,89
Energia Elétrica Residencial	-6,44	1,60	-8,94	-11,59	-7,18	-7,55	-11,13	-2,60	-9,37	-7,23	-10,49	-7,51	-3,34	-6,96
<b>Artigos de Residência</b>	<b>2,63</b>	<b>3,45</b>	<b>3,14</b>	<b>3,02</b>	<b>2,00</b>	<b>3,29</b>	<b>3,11</b>	<b>1,97</b>	<b>0,90</b>	<b>1,82</b>	<b>3,10</b>	<b>1,37</b>	<b>2,46</b>	<b>2,43</b>
Mobiliário	-2,53	0,87	2,28	-0,76	-2,39	0,21	0,44	-3,95	-1,51	-1,94	0,50	0,64	0,53	-0,88
Utensílios e Enfeites	4,53	3,36	6,03	2,75	1,46	4,46	2,55	4,14	2,97	4,51	2,49	2,97	2,46	3,29
Cama, Mesa e Banho	4,79	4,61	3,73	2,01	-0,34	0,31	0,29	9,74	-2,85	8,60	9,62	3,78	5,09	2,64
Eletrodomésticos e Equipamentos	2,50	3,20	1,30	4,20	3,05	2,82	7,02	4,21	0,40	1,01	1,17	-3,07	2,13	2,62
T.V., Som e Informática	9,21	10,96	4,56	9,90	10,28	9,97	2,66	7,50	7,34	9,64	8,79	8,28	7,89	8,54
Consertos e Manutenção	5,36	0,91	3,09	2,05	3,44	7,44	1,78	0,24	-0,22	-2,80	2,73	-0,22	0,21	2,28
<b>Vestuário</b>	<b>-0,20</b>	<b>2,10</b>	<b>0,23</b>	<b>0,45</b>	<b>1,55</b>	<b>0,35</b>	<b>0,59</b>	<b>1,18</b>	<b>1,33</b>	<b>1,52</b>	<b>3,15</b>	<b>0,28</b>	<b>0,97</b>	<b>1,11</b>
Roupa Masculina	1,23	-0,39	1,97	-0,32	-0,46	-0,20	0,76	2,30	-1,57	2,69	3,54	-0,16	0,13	0,50
Roupa Feminina	-1,36	2,83	-0,86	-0,99	2,85	-0,32	-0,03	0,43	1,48	2,70	1,95	-1,47	-1,72	1,09
Roupa Infantil	-2,96	1,49	-1,03	1,27	2,72	-0,83	1,27	2,96	0,08	2,24	5,34	7,05	5,18	1,32
Calçados e Acessórios	-0,63	2,24	0,90	1,38	1,40	0,87	-0,98	-0,25	2,57	-1,32	3,00	-1,06	1,50	0,88
Jóias e Bijuterias	7,30	7,36	-2,07	4,36	0,79	6,31	5,71	2,58	7,86	4,35	4,00	4,34	5,01	3,67
Tecidos e Armarinho	6,74	4,28	2,50	1,37	5,96	3,92	2,89	4,94	6,15	-0,53	4,22	3,75	3,70	4,08
<b>Transportes</b>	<b>4,79</b>	<b>3,90</b>	<b>3,26</b>	<b>2,89</b>	<b>2,26</b>	<b>-2,32</b>	<b>0,58</b>	<b>2,07</b>	<b>0,59</b>	<b>2,80</b>	<b>4,76</b>	<b>-0,18</b>	<b>2,22</b>	<b>2,59</b>
Transporte Público	6,87	5,84	6,88	6,38	3,69	-10,87	-1,63	1,85	4,80	7,00	4,68	-2,91	-1,03	4,18
Veículo Próprio	2,94	0,61	1,59	1,15	1,93	0,17	2,24	2,86	-1,96	1,29	0,79	-0,20	3,27	1,38
Combustíveis (Veículos)	3,61	7,96	3,13	2,55	1,75	1,50	2,64	0,95	0,84	3,22	10,08	1,76	2,01	3,14
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>4,20</b>	<b>5,65</b>	<b>4,56</b>	<b>5,33</b>	<b>5,30</b>	<b>3,99</b>	<b>4,78</b>	<b>5,19</b>	<b>5,12</b>	<b>4,59</b>	<b>4,42</b>	<b>4,00</b>	<b>5,28</b>	<b>4,94</b>
Produtos Farmacêuticos	4,25	8,45	5,05	9,51	8,46	6,10	7,73	9,50	8,16	7,25	5,76	4,74	7,53	7,19
Produtos Óticos	2,85	4,03	3,73	3,68	3,96	2,51	0,94	2,21	5,60	3,83	2,82	5,30	2,45	3,63
Serviços Médicos e Dentários	2,50	1,65	3,23	4,98	3,09	3,00	2,24	5,20	1,70	3,38	2,97	0,90	5,03	2,97
Serviços Laboratoriais e Hospitalar	3,89	2,95	3,96	4,89	5,12	4,02	1,21	0,68	3,92	-0,69	3,70	1,94	1,74	3,21
Plano de Saúde	4,32	4,27	4,31	4,32	4,32	4,32	4,32	4,31	4,30	4,32	4,32	4,31	4,31	4,31
Higiene Pessoal	4,81	5,46	5,22	3,13	4,42	1,33	3,71	3,49	4,00	4,26	3,85	4,42	5,19	4,32
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>3,65</b>	<b>2,37</b>	<b>2,48</b>	<b>1,44</b>	<b>2,78</b>	<b>3,58</b>	<b>2,18</b>	<b>4,66</b>	<b>2,37</b>	<b>2,69</b>	<b>3,49</b>	<b>2,46</b>	<b>3,16</b>	<b>2,81</b>
Serviços Pessoais	4,84	2,94	2,02	1,17	1,88	3,24	2,00	3,78	1,03	2,67	4,07	3,57	3,54	2,56
Recreação	2,00	2,35	3,88	-0,79	2,73	0,06	1,24	1,37	2,01	2,64	0,01	-1,38	0,17	2,17
Fumo	1,18	0,00	1,44	12,30	7,97	22,72	7,42	16,27	16,27	2,90	6,49	8,01	9,66	6,28
Fotografia e Filmagem	5,69	1,79	7,68	10,36	4,09	4,12	3,65	5,21	6,85	3,53	8,59	2,45	6,31	5,43
<b>Educação</b>	<b>8,85</b>	<b>7,14</b>	<b>8,02</b>	<b>4,12</b>	<b>6,62</b>	<b>7,29</b>	<b>7,39</b>	<b>6,51</b>	<b>7,79</b>	<b>7,79</b>	<b>4,65</b>	<b>6,55</b>	<b>7,08</b>	<b>7,12</b>
Cursos Regulares	11,14	8,60	8,89	4,00	7,19	8,79	9,16	6,93	9,86	9,12	4,11	8,93	7,70	8,10
Leitura	5,59	4,19	5,63	3,27	3,38	4,20	2,34	3,91	6,14	4,73	3,16	1,72	3,33	4,38
Papelaria	9,60	0,05	8,51	6,09	6,21	3,97	3,10	9,76	5,55	3,03	8,03	1,83	4,53	5,86
Cursos Diversos	4,86	7,07	6,16	4,23	6,32	6,51	7,42	4,78	2,10	7,42	6,83	4,04	8,40	5,91
<b>Comunicação</b>	<b>0,17</b>	<b>2,00</b>	<b>0,45</b>	<b>0,42</b>	<b>0,42</b>	<b>1,39</b>	<b>1,15</b>	<b>0,64</b>	<b>0,74</b>	<b>0,56</b>	<b>1,26</b>	<b>1,74</b>	<b>0,67</b>	<b>0,68</b>
Comunicação	0,17	2,00	0,45	0,42	0,42	1,39	1,15	0,64	0,74	0,56	1,26	1,74	0,67	0,68

**SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**  
**JULHO DE 1994 a ABRIL DE 2016**  
**IPCA - ABRIL DE 2016**

	RJ	POA	BH	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG NACIONAL	
<b>Índice Geral</b>	<b>8,73</b>	<b>10,57</b>	<b>8,23</b>	<b>9,82</b>	<b>9,15</b>	<b>8,34</b>	<b>9,98</b>	<b>11,28</b>	<b>9,50</b>	<b>9,70</b>	<b>9,43</b>	<b>7,64</b>	<b>8,36</b>	<b>9,28</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	<b>12,15</b>	<b>14,64</b>	<b>12,88</b>	<b>15,43</b>	<b>12,12</b>	<b>14,09</b>	<b>14,77</b>	<b>14,72</b>	<b>16,96</b>	<b>12,20</b>	<b>13,17</b>	<b>12,7</b>	<b>13</b>	<b>13,40</b>
Cereais, Leguminosas e Oleaginoso	10,74	11,83	16,66	18,52	16,10	22,78	23,22	12,52	16,74	20,00	14,94	15,7	21,2	16,27
Farinhas, Féculas e Massas	10,07	13,04	9,08	22,41	12,40	13,06	37,65	11,66	18,94	17,86	8,59	14,3	13	17,24
Tubérculos, Raízes e Legumes	27,53	13,34	24,82	37,60	13,54	31,91	20,21	38,04	37,85	8,35	20,90	20,7	5,77	22,09
Açúcares e Derivados	33,22	29,58	19,81	46,41	23,03	34,61	45,06	44,14	56,60	26,67	40,57	33,6	31,4	31,38
Hortaliças e Verduras	23,49	33,20	15,77	17,77	9,11	16,15	23,03	27,81	45,10	18,13	27,12	18,7	25,4	19,07
Frutas	33,84	45,42	37,52	28,05	30,21	40,44	27,81	29,30	42,62	25,72	25,12	40,7	23,6	33,78
Carnes	12,77	11,40	10,30	18,41	8,72	12,67	10,55	13,37	13,25	13,38	7,57	10,65	9,18	11,18
Pescados	1,84	9,37	1,89	10,19	14,37	11,06	6,00	3,33	3,77	3,75	11,77	-0,35	1,87	6,21
Carnes e Peixes Industrializados	2,25	17,33	7,78	10,80	8,91	11,68	12,00	8,14	8,20	2,84	5,13	0,75	15,3	8,49
Aves e Ovos	12,74	15,43	6,39	17,04	9,65	12,30	12,54	15,73	12,21	8,90	7,76	17,4	10,98	11,93
Leite e Derivados	12,08	11,67	14,12	11,87	13,02	13,90	7,09	8,62	16,94	16,81	6,63	12,7	12,6	12,68
Panificados	8,50	13,57	12,44	12,41	10,27	13,67	18,46	10,87	10,07	7,97	12,25	6,88	14,3	11,15
Óleos e Gorduras	17,18	25,79	12,49	17,36	19,23	17,48	24,01	15,99	19,53	26,61	17,45	18,2	24,7	19,34
Bebidas e Infusões	9,38	11,62	12,97	16,13	13,13	12,01	8,17	14,18	17,05	13,22	14,50	9,21	11,2	12,51
Enlatados e Conservas	9,34	10,08	6,00	9,98	13,07	7,46	6,34	16,35	16,29	13,64	11,76	13,4	11,7	11,03
Sal e Condimentos	31,36	16,20	30,44	25,03	24,15	21,60	26,43	32,17	33,25	21,51	28,96	29,2	33,52	26,21
Alimentação Fora do Domicílio	8,89	10,40	8,63	7,50	9,71	8,67	9,84	11,50	11,56	7,67	11,73	8,73	9,01	9,51
<b>Habitação</b>	<b>6,62</b>	<b>8,63</b>	<b>4,55</b>	<b>4,83</b>	<b>8,60</b>	<b>5,52</b>	<b>4,32</b>	<b>7,26</b>	<b>5,65</b>	<b>8,71</b>	<b>6,88</b>	<b>4,48</b>	<b>5,77</b>	<b>7,01</b>
Aluguel e Taxas	7,21	9,09	7,97	9,98	8,78	3,78	7,14	7,08	7,16	11,03	10,58	6,32	10,8	8,39
Reparos	4,74	5,25	4,31	3,31	4,84	4,19	4,13	3,01	3,29	4,45	3,03	4,42	4,62	4,42
Artigos de Limpeza	16,86	15,34	11,40	16,65	12,42	12,24	8,59	16,85	17,38	14,23	12,05	11,7	18	13,66
Combustíveis (Domésticos)	18,18	17,82	16,68	-5,66	18,41	21,02	23,65	21,25	18,56	17,04	24,51	13,2	13,7	17,02
Energia Elétrica Residencial	2,32	6,31	-6,72	-5,05	7,27	6,48	-5,36	0,08	-7,25	4,79	-3,49	-1,43	-6,52	1,72
<b>Artigos de Residência</b>	<b>4,52</b>	<b>9,09</b>	<b>6,05</b>	<b>9,16</b>	<b>5,61</b>	<b>4,20</b>	<b>6,51</b>	<b>8,14</b>	<b>2,34</b>	<b>7,80</b>	<b>7,70</b>	<b>6,98</b>	<b>8,35</b>	<b>6,23</b>
Mobiliário	-0,80	5,27	7,27	2,10	-0,14	-1,01	2,97	-1,98	-4,01	1,94	2,08	5,74	4,83	1,59
Utensílios e Enfeites	8,37	11,47	5,71	11,07	13,79	15,60	9,48	14,10	17,20	14,40	11,12	11,4	15,35	11,62
Cama, Mesa e Banho	7,26	10,84	6,80	8,36	9,24	8,05	9,43	13,12	-5,87	17,47	19,51	4,26	9,24	8,39
Eletrodomésticos e Equipamento	-0,31	6,25	5,07	13,06	0,36	-0,88	8,05	9,33	-0,36	4,00	4,53	0,96	5,84	3,40
T.V. Som e Informática	14,55	22,42	4,33	16,35	16,10	11,34	7,65	16,88	16,46	20,83	18,46	20,4	17,92	14,92
Consertos e Manutenção	12,12	6,37	5,80	10,18	8,90	12,09	1,84	22,73	0,90	5,54	5,32	2,38	6,46	7,84
<b>Vestuário</b>	<b>2,76</b>	<b>6,88</b>	<b>3,71</b>	<b>4,29</b>	<b>6,56</b>	<b>4,59</b>	<b>5,71</b>	<b>3,92</b>	<b>4,73</b>	<b>7,06</b>	<b>6,94</b>	<b>4,49</b>	<b>6,42</b>	<b>5,42</b>
Roupa Masculina	3,77	4,83	3,61	5,33	7,21	5,21	7,31	7,18	-0,93	5,90	10,17	1,37	5,82	5,26
Roupa Feminina	3,10	7,75	2,82	2,52	10,14	1,25	3,77	0,84	6,24	6,60	0,39	5,4	2,74	5,68
Roupa Infantil	-0,40	7,60	3,24	5,65	4,83	6,13	3,69	10,76	2,50	8,12	10,70	6,59	9,72	5,00
Calçados e Acessórios	0,76	5,31	5,36	3,64	2,72	3,60	3,05	2,28	4,64	7,29	8,00	3	6,51	3,97
Jóias e Bijuterias	13,74	16,84	-0,19	8,35	8,63	22,37	18,72	2,78	24,22	13,08	16,77	13,2	19,9	12,00
Tecidos e Armarinho	8,37	9,72	9,96	8,51	11,22	11,37	12,89	7,14	16,57	3,56	10,53	15,7	6,56	9,96
<b>Transportes</b>	<b>8,08</b>	<b>10,92</b>	<b>8,03</b>	<b>10,70</b>	<b>7,38</b>	<b>6,10</b>	<b>7,54</b>	<b>11,45</b>	<b>4,69</b>	<b>9,28</b>	<b>8,94</b>	<b>5,43</b>	<b>4,82</b>	<b>7,98</b>
Transporte Público	8,52	13,01	14,14	11,07	7,06	8,26	8,42	13,55	9,49	13,89	9,72	3,66	6,76	9,46
Veículo Próprio	4,75	1,87	2,76	6,07	2,46	2,35	2,91	8,09	0,47	3,26	2,46	2,98	4,37	2,92
Combustíveis (Veículos)	12,74	25,79	12,15	19,59	16,36	9,68	12,76	15,32	7,62	18,75	17,61	11,54	4,72	15,53
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	<b>10,90</b>	<b>11,37</b>	<b>10,15</b>	<b>12,47</b>	<b>11,99</b>	<b>9,99</b>	<b>11,20</b>	<b>13,29</b>	<b>11,95</b>	<b>9,97</b>	<b>10,59</b>	<b>9,67</b>	<b>10,6</b>	<b>11,31</b>
Produtos Farmacêuticos	9,02	10,69	8,48	12,58	12,18	9,77	13,30	15,98	13,15	5,82	8,96	8,13	8,59	10,54
Produtos Óticos	8,61	12,09	11,10	15,78	5,58	5,62	5,00	12,99	10,11	7,66	5,19	5,88	6,53	8,93
Serviços Médicos e Dentários	6,12	6,02	7,65	10,84	5,76	6,65	8,15	12,19	7,29	10,39	11,89	9,61	9,50	7,45
Serviços Laboratoriais e Hospital	6,79	7,05	7,72	8,28	12,79	12,03	2,60	4,02	6,38	6,07	7,60	5,94	2,56	8,40
Plano de Saúde	13,50	13,09	13,47	13,48	13,49	13,47	13,49	13,48	13,31	13,50	13,51	13,4	13,4	13,45
Higiene Pessoal	11,45	13,72	11,50	11,50	12,73	8,24	10,24	12,27	12,89	15,29	11,80	9,38	12,54	12,27
<b>Despesas Pessoais</b>	<b>9,53</b>	<b>7,19</b>	<b>7,52</b>	<b>6,28</b>	<b>8,51</b>	<b>9,20</b>	<b>10,75</b>	<b>14,18</b>	<b>10,11</b>	<b>10,58</b>	<b>9,78</b>	<b>7,45</b>	<b>8,3</b>	<b>8,84</b>
Serviços Pessoais	8,95	6,85	7,72	6,78	7,08	7,85	9,10	12,09	7,91	8,88	9,42	7,38	7,97	7,89
Recreação	12,93	10,65	8,96	3,33	11,65	9,63	15,03	18,33	13,95	15,08	12,56	7,45	9,04	11,66
Fumo	1,18	0,00	1,44	12,30	7,97	22,72	7,87	16,27	16,27	2,90	6,49	8,01	9,66	6,29
Fotografia e Filmagem	11,30	17,92	20,63	18,25	20,49	12,45	7,62	11,76	16,16	-0,85	11,35	9,89	7,95	15,57
<b>Educação</b>	<b>10,85</b>	<b>9,50</b>	<b>9,55</b>	<b>5,65</b>	<b>8,99</b>	<b>8,92</b>	<b>8,69</b>	<b>8,68</b>	<b>9,07</b>	<b>10,66</b>	<b>6,62</b>	<b>7,35</b>	<b>9,3</b>	<b>9,14</b>
Cursos Regulares	11,21	9,93	8,89	4,31	8,80	8,89	9,84	7,81	10,25	10,03	4,11	9,23	8,01	8,94
Leitura	11,88	9,22	15,64	7,14	6,96	8,97	6,26	8,46	8,50	12,06	15,76	5,9	9,29	9,83
Papelaria	14,77	5,97	11,32	15,89	12,84	13,20	7,53	18,79	12,07	17,81	12,13	0,18	17,6	12,36
Cursos Diversos	7,56	9,70	6,97	6,45	9,68	7,46	7,72	7,29	3,26	8,23	9,21	4,75	8,96	8,11
<b>Comunicação</b>	<b>1,35</b>	<b>5,01</b>	<b>4,05</b>	<b>2,97</b>	<b>3,51</b>	<b>3,67</b>	<b>4,89</b>	<b>3,67</b>	<b>4,20</b>	<b>3,45</b>	<b>4,59</b>	<b>5,32</b>	<b>3,98</b>	<b>3,55</b>
Comunicação	1,35	5,01	4,05	2,97	3,51	3,67	4,89	3,67	4,20	3,45	4,59	5,32	3,98	3,55



### SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**Varição (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a abril de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61									3,25

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a abril de 2016

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09									5,79

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	3,25
<b>ACUMULADO NO REAL</b>	<b>441,13</b>

### SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
2016	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.